PORTARIA Nº. 17, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

O Vereador **Sebastião Gomes Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Art. 1º da Lei nº 646 de 03 de maio de 2013 institui o Carnaval como feriado municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste nos dias **03 e 05 de março** do corrente ano, em virtude do feriado municipal de carnaval, devendo retornar ao expediente normal de trabalho no dia 06 de março de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 27 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Presidente